



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2670 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLE-
MENTAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando 18.193/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Altera Regime Suplementar de Servidor(a) Público(a) Municipal de 10 (dez) horas semanais para 5 (cinco) horas semanais, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	THAILA RENNER MACHADO KLEIN	229131	EMEF Cícero Da Silva Brogni	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)